

Políticas de Inclusão Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã (ABPCom)

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes das políticas de inclusão social na Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã (ABPCom). Cumprindo seu papel cidadão, a associação se compromete com os devidos itens abaixo relacionados:

Art 1 - Estabelecimento de cotas sociais para estudantes do Ensino Fundamental e Médio que cursaram os respectivos cursos em escolas públicas para as atividades propostas pela associação, com intuito de democratizar e dar acesso a espaços de conhecimento pouco acessados a esses alunos.

Art 2 - Estabelecimento de cotas raciais para aqueles autodeclarados pretos, pardos, quilombolas e indígenas para as atividades propostas pela associação, com intuito de ampliar e manter a participação dos interessados nas discussões da comunicação comunitária, cidadã e popular.

Art 3 - Estabelecimento de cotas sociais para pessoas autodeclaradas trans e travestis para as atividades propostas pela associação, com intuito de ampliar, manter e naturalizar a ocupação de espaços acadêmicos por estes corpos, excluídos servindo como espaço de representatividade para as demais pessoas LGBTQIAPN+.

Art 4 - Estabelecimento de condições de participação para pessoas PCDs para as atividades propostas pela associação, com intuito de tornar o conhecimento mais plural e anti-capacitista.

Art 5 - Estabelecimento de condições de participação levando em consideração as desigualdades sociais e econômicas regionais existentes no país, estimulando a participação de interessados em todo território nacional.

Art. 6 - Estabelecimento de condições de participação para mães e gestantes para as atividades propostas pela associação, para defender os direitos da mulher e funcionar como espaço de acolhimento, inclusive em seu processo gestacional e de criação de crianças, especialmente em caso de criação solo.

Art. 7 - Estabelecimento de diálogo com grupos de vulnerabilidade social a fim de verificar necessidades específicas para sua inclusão nos processos de conhecimento da ABPCom.

Art. 8 - Estabelecimento de um Comitê de Inclusão, de caráter consultivo, no qual serão chamados especialistas ou representantes de notório saber relacionado a grupos de vulnerabilidade social, a fim de criar, manter e/ou atualizar as políticas de inclusão da associação.